Em28 de Jenurium de 2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Denomina de LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé) a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade, nesse município de Brejinho-PE.

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2024**, cujo texto abaixo:

- **Art. 1º** Fica denominada de <u>LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé)</u> a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade nesse Município de Brejinho PE.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003 DE 26 FEVEREIRO DE 2024

Luís Dias Nunes

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.003/2024, visa prestar uma justa homenagem a LUÍS DIAS NUNES, que foi conhecido com o apelido de "Luís de Melé".

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ele representou para população de Placa de Piedade e do nosso município. Homem trabalhador, honesto e consequentemente, admirado por todos aqueles que o conheceram.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos.

Deixando também exemplos para suas futuras gerações netos, bisnetos e tataranetos. E jamais será esquecido.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO Presidente